



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**EDITAL Nº 7/PRES/INSS, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE TÉCNICO DO SEGURO SOCIAL, NOS TERMOS DO ITEM 12.1 DO EDITAL Nº 1/INSS, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015, E DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO Nº 91, DE 13 DE ABRIL DE 2017

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, e considerando a Portaria nº 251/MP, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 121, de 29 de junho de 2015, que autoriza a realização de concurso público para provimento de oitocentos cargos de Técnico do Seguro Social e de 150 (cento e cinquenta) Analistas do Seguro Social com formação em Serviço Social, de que trata o Edital nº 1/INSS, de 22 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 23 de dezembro de 2015, homologado pelo Edital nº 13, de 4 de agosto de 2016, publicado no DOU de 5 de agosto de 2016, e nos termos do item 12.1 do Edital nº 1/INSS, de 2015, e da Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 91, de 13 de abril de 2017, resolve divulgar na forma do Anexo a este Edital a distribuição do quantitativo de vagas autorizadas na forma da Portaria MPDG nº 91, de 13 de abril de 2017, para o cargo de Técnico do Seguro Social nas Gerências-Executivas.

1 - A nomeação obedecerá a ordem de classificação por Gerência-Executiva/Lista do Resultado Final e atenderá, sempre que possível, o ordenamento de preferências definido pelo candidato, na forma do Edital nº 15/PRES/INSS, de 11 de novembro de 2016.

2 - O Anexo também poderá ser visualizado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/INSS\\_2015/](http://www.cespe.unb.br/concursos/INSS_2015/).

**LEONARDO DE MELO GADELHA**  
Presidente

Publicada no DOU nº 77, de 24/4/2017, Seção 3, pág. 81



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**ANEXO**  
**EDITAL Nº 7/PRES/INSS, DE 20 DE ABRIL DE 2017**

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR TIPO E GERÊNCIA-EXECUTIVA**

**Técnico do Seguro Social**

Concurso Edital nº 1/2015 – Cargo: Técnico do Seguro Social – Distribuição de 200 (duzentas) vagas. Autorização: Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 91, de 13 de abril de 2017.						
Superintendência-Regional	UF	Gerência-Executiva	AC	PD	PPP	Total de Vagas
I	SP	BAURU	2	0	0	2
I	SP	CAMPINAS	2	1	1	4
I	SP	RIBEIRÃO PRETO	3	0	1	4
I	SP	SANTOS	3	1	1	5
I	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	3	0	1	4
I	SP	SÃO PAULO-SUL	1	0	0	1
I	SP	SOROCABA	3	0	1	4
I	SP	TAUBATÉ	3	0	1	4
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>28</b>
II	MG	DIAMANTINA	3	0	1	4
II	MG	JUIZ DE FORA	3	1	1	5
II	MG	MONTES CLAROS	3	0	1	4
II	MG	POÇOS DE CALDAS	3	1	1	5
II	MG	UBERABA	3	0	1	4
II	RJ	VOLTA REDONDA	3	0	1	4
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>26</b>
III	PR	CASCADEL	3	1	1	5
III	SC	CHAPECÓ	3	0	0	3
III	SC	CRICIÚMA	3	1	0	4
III	PR	CURITIBA	2	0	1	3
III	SC	FLORIANÓPOLIS	2	0	1	3
III	SC	JOINVILLE	3	0	1	4
III	RS	PELOTAS	3	0	1	4
III	RS	URUGUAIANA	3	0	1	4
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>30</b>
IV	SE	ARACAJU	2	0	0	2
IV	BA	BARREIRAS	3	0	0	3
IV	PE	CARUARU	3	1	1	5
IV	BA	FEIRA DE SANTANA	3	0	1	4
IV	CE	FORTALEZA	3	1	1	5
IV	PE	GARANHUNS	3	0	1	4
IV	MA	IMPERATRIZ	3	1	1	5
IV	BA	JUAZEIRO	5	0	1	6
IV	AL	MACEIÓ	3	1	1	5
IV	RN	NATAL	3	0	0	3
IV	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	3	0	1	4
IV	MA	SÃO LUÍS	6	0	2	8
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						<b>54</b>



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Concurso Edital nº 1/2015 – Cargo: Técnico do Seguro Social – Distribuição de 200 (duzentas) vagas.  
Autorização: Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 91, de 13 de abril de 2017.

Superintendência-Regional	UF	Gerência-Executiva	AC	PD	PPP	Total de Vagas
V	GO	ANÁPOLIS	3	1	1	5
V	PA	BELEM	6	1	2	9
V	MS	CAMPO GRANDE	3	1	1	5
V	DF	DISTRITO FEDERAL	3	0	1	4
V	GO	GOIÂNIA	1	0	0	1
V	AP	MACAPÁ	3	0	1	4
V	AM	MANAUS	4	1	0	5
V	PA	MARABÁ	6	1	2	9
V	TO	PALMAS	3	0	1	4
V	RO	PORTO VELHO	3	0	0	3
V	AC	RIO BRANCO	3	0	1	4
V	MT	SINOP	3	0	1	4
V	AM	TEFÉ	3	1	1	5
TOTAL DE VAGAS						62
Somatório TOTAL			144	16	40	200